

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 03 de 18
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Zé Paulo de Santa Rita**

INDICAÇÃO N.º 523/2018

Autoria: **Deputado Zé Paulo de Santa Rita**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno, INDICO que seja enviada manifestação desta Casa Legislativa ao Sr. Ricardo Vieira Coutinho, Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a idade limite para ingresso nos quadros da Briosa Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, seja de 18 a 35 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Com a expectativa de vida aumentando ano a ano, o Brasil vive hoje a revolução da longevidade. Segundo dados do IBGE, a média de vida dos brasileiros subiu para 75,5 anos entre 1940 e 2017, são 30 anos a mais se comparados aos 45,5 anos daquela época.

Segundo o geriatra João Senger, as pessoas estão vivendo até 85, 90, 95 anos e vivendo bem.



Diante do exposto acima, não é difícil se concluir que uma pessoa com 35 anos de idade não chegou nem na metade de sua vida, razão pela qual solicitamos que, após aprovada esta indicação, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado para adoção das providências necessárias no sentido de aumento da idade máxima de 30 para 35 anos, o que também proporcionará uma oportunidade de emprego estável a uma maior quantidade de jovens.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn circle. The signature appears to be 'JPV' followed by a stylized name.

José Paulo Viturino dos Santos
Deputado Estadual PSB/PB